DECRETO Nº 2.826, DE 25 DE MAIO DE 2026.

"ALTERA O DECRETO N° 2.765 DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único e o art. 2º do Decreto nº 2.765/2026, que passa a vigorar com as seguintes redações:

> **Parágrafo único.** O Ponto Facultativo de que trata este Decreto não será considerado para os serviços de caráter essencial/emergencial ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho.
>
> **Art. 2º** Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto bem como nos feriados municipais, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais/emergenciais devem ser garantidos por meio de escalas de plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto nº 2.765/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25 de maio de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/05/2026

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração